

LEI Nº 848/2022.

DE 11 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 806/2021 de 04 de novembro de 2021 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2022, Lei nº 812/2021 de 03 de dezembro de 2021, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 339.654,61 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL
.02	PODER EXECUTIVO
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.13.01	LOGRADOUROS
	15. URBANISMO
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA
	15.451.000
	7. INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0007.1.1	INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
24		
(XXX)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	8.722,00
(XXX)		
4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	70.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.08	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORINEA	
28.334.0026.1.1	ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE FLORINEA	
25		
(XXX)		
4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	230.000,00
(XXX)		
4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	30.932,61
TOTAL		339.654,61

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação:

(-)	ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01	LOGRADOUROS	
	15. URBANISMO	
	15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.451.0007.1.124		
(412) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	8.722,00
(413) 3.3.90.30.00	2 Material de Consumo	70.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	

SERVIÇOS URBANOS			
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORINEA			
02.13.08	ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE FLORINEA		
28.334.0026.1.125			
(414) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.932,61
(416) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	186.599,24
(417) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	43.400,76
TOTAL			339.654,61

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 27.229,21 (Vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.11.01	DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	27. DESPORTO E LAZER		
	27. 812. DESPORTO COMUNITARIO		
	27. 812.		
	0006. ESPORTE E RECREAÇÃO		
27.812.0006.2.0	PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL		
42			
(333)			
3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	27.229,21
TOTAL			27.229,21

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar pelo artigo 4º, serão utilizados de recursos provenientes de anulação de dotação:

(-)		ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.13.01	LOGRADOUROS		
	15. URBANISMO		
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0007.1.124			
(412) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	13.489,08
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORINEA		
02.13.08	ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE FLORINEA		
28.334.0026.1.125			
(414) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.312,89
(415) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	8.427,24
		TOTAL	27.229,21

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de julho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br